



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Jaime Bagattoli

REQUERIMENTO Nº DE - CI

Nos termos do art. 71, inciso IV, da Constituição Federal, combinado com o art. 90, inciso X, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro que seja solicitado, ao Tribunal de Contas da União, que realize inspeções e auditoria de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial sobre o Processo Licitatório de Concessão da Rodovia BR 364.

JUSTIFICAÇÃO

Por meio do Ofício nº 154/2025/PRES/CREA-RO - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Rondônia tomamos conhecimento de supostas irregularidades no Processo Licitatório de Concessão da Rodovia BR 364. Segundo a referida autarquia, há irregularidades no processo de publicidade, como por exemplo, à discrepância entre o projeto inicial, apresentado pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), e o projeto atualmente proposto. Originalmente, o projeto contemplava a duplicação de mais de 500 km da rodovia, contudo, a proposta atual reduz essa extensão em aproximadamente 400 km, prevendo a construção de apenas 107,5 km de duplicação, a serem executados de forma fragmentada ao longo dos anos de concessão. Essa redução drástica no escopo do projeto não apenas compromete a integridade do planejamento inicial, como também gera um impacto negativo significativo para as comunidades e setores econômicos que dependem da infraestrutura rodoviária para seu desenvolvimento e segurança.



Por fim, devido a relevância do projeto de concessão e o impacto socioeconômico da região, solicito aos nobres pares a aprovação deste requerimento para que ocorra o acompanhamento de forma específica da demanda por parte do Tribunal de Contas da União - TCU.

Sala das Comissões, 24 de fevereiro de 2025.

Senador Jaime Bagattoli
(PL - RO)



Assinado eletronicamente, por Sen. Jaime Bagattoli

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7276279021>